



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 53/63

Concessão de auxílios

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1964, os seguintes auxílios:

Para o Natal dos Pobres.....	Cr\$ 20.000,00
Para construção da Matriz de São Sebastião.....	Cr\$ 50.000,00
Para a Capela de Santa Rita.....	Cr\$ 20.000,00
Para assistência hospitalar a indigentes.....	Cr\$ 120.000,00
Para conservação do espelho repetidor de Televisão.....	Cr\$ 30.000,00
	<u>240.000,00</u>

Art. 2º - A despesa com a execução desta lei correrá por conta de dotação própria a ser incluída na proposta orçamentária para o exercício de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor no dia 1º de janeiro de 1964.

Sala das Sessões, em de novembro de 1963.

Aprovado em _____ discussão
por _____ votos contra
Em 9.11.63
Presidente

De Fátima da Silva
Presidente da Câmara

Aprovado em _____ discussão
por _____ votos contra
Em 16.11.63
Presidente

João Gonçalves Martins
Secretário

Aprovado em _____ discussão
por _____ votos contra